



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 141/2022

EMENTA:

DESPACHO
APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 26 de Maio de 2022


PRESIDENTE

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS –RN.


Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas-RN, o Sr. **TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, para o mesmo autorize o Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, o Sr. **JOSÉ CAETANO DE FERREIRA SOBRINHO**, para que realizem o estudo de viabilidade técnica para construção de uma rotatória, com sinalizações e indicações no desvio para caminhões de cargas pesadas, que corta o Município de Parelhas.

JUSTIFICATIVA

O transporte de qualquer carga representa riscos, por ser atividade perigosa, onde o próprio perigo é o do transporte de cargas. O risco decorrente dessa atividade perigosa de modo geral pode ser representado pela queda da própria carga ou do veículo transportador, atingindo a carga, o veículo, pessoas, o patrimônio dessas, enfim, causando uma série de transtorno. Visando evitar tais transtornos, tal desvio tem finalidade de preservar os calçamentos e asfaltos da cidade, e desviar o fluxo das cargas pesadas do centro do Município, sinalizando e tornando melhor o tráfego.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis, e do bom senso e visão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2022.

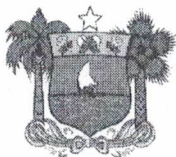

ILDECIO DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB

Lido no Expediente em 19 MAIO 2022

1º Sec.

Ofício N° 182 Data 26 MAIO 2022

Func. 



RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 141/2022 – DE AUTORIA DO VEREADOR ILDÉCIO DE
OLIVEIRA – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
26 MAIO 2022